

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CHAPECÓ/SC – CMAS

RESOLUÇÃO nº 001/2013

Dispõe sobre o co-financiamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social de Chapecó - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e da reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos referentes ao co-financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), sendo que deste, 40% destina-se a investimento e 60% a custeio.

Art. 2º Os recursos serão destinados aos seguintes serviços: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Casas Lares para Crianças e Adolescentes, Acolhimento Institucional para Idosos e Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 27 de março de 2013.

Wagner Cláudio Putton
Presidente